

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 8338, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos novos padrões remuneratórios aos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do estado do Piauí, passando a vigorar os Anexos III e IV, da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 08 de abril de 2024.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente

ANEXO I **(Altera as tabelas 1 e 2, do Anexo III, da Lei nº 6.237/2012)**

Tabela 1 **Remuneração dos cargos em comissão**

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
CC-09	R\$ 1.173,01	R\$ 10.557,08	R\$ 11.730,09
CC-08	R\$ 951,02	R\$ 8.559,15	R\$ 9.510,17
CC-07	R\$ 827,44	R\$ 7.446,93	R\$ 8.274,37
CC-06	R\$ 645,57	R\$ 5.810,13	R\$ 6.455,70
CC-05	R\$ 516,36	R\$ 4.647,23	R\$ 5.163,59
CC-04	R\$ 458,94	R\$ 4.130,44	R\$ 4.589,38
CC-03	R\$ 407,91	R\$ 3.671,16	R\$ 4.079,07
CC-02	R\$ 246,09	R\$ 2.214,77	R\$ 2.460,86
CC-01	R\$ 156,78	R\$ 1.411,02	R\$ 1.567,80

Tabela 2
Remuneração das funções de confiança

Símbolo	Descrição	Remuneração
FC-03	Assistente Ministerial III	R\$ 3.204,67
FC-02	Assistente Ministerial II	R\$ 2.848,28
FC-01	Assistente Ministerial I	R\$ 2.529,90

ANEXO II
(Altera o Anexo IV, da Lei nº 6.237/2012)

Tabela Única
Remuneração dos cargos efetivos

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
ANALISTA MINISTERIAL	C	9	R\$ 14.961,12
		8	R\$ 13.917,32
		7	R\$ 12.946,35
	B	6	R\$ 12.043,11
		5	R\$ 11.202,89
		4	R\$ 10.421,30
	A	3	R\$ 9.694,23
		2	R\$ 9.017,89
		1	R\$ 8.388,73
TÉCNICO MINISTERIAL	C	9	R\$ 9.643,97
		8	R\$ 8.971,13
		7	R\$ 8.345,24
	B	6	R\$ 7.763,01
		5	R\$ 7.221,41
		4	R\$ 6.717,59
	A	3	R\$ 6.248,92
		2	R\$ 5.812,95
		1	R\$ 5.407,39
		9	R\$ 6.216,61

AUXILIAR MINISTERIAL	C	8	R\$ 5.782,90
		7	R\$ 5.379,44
	B	6	R\$ 5.004,13
		5	R\$ 4.655,00
		4	R\$ 4.330,24
	A	3	R\$ 4.028,13
		2	R\$ 3.747,09
		1	R\$ 3.485,67



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 08/04/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011932061** e o código CRC **16BAC4D1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.002548/2024-51

SEI nº 011932061